29/11/2025 20:17 1/8 Loja Virtual



Loja Virtual

A loja virtual do GSAN desenvolvida pela Consenso Tecnologia foi pensada como um canal de comunicação entre a Companhia de Saneamento e seus clientes. A ideia é que os principais serviços oferecidos estejam disponíveis para serem acessados de qualquer lugar pelo cliente.

O cliente poderá optar por serviços como:

- Atualização de Endereço;
- Informar falta de água;
- Solicitar 2.a Via de Conta;
- Retirar Declaração Anual de Quitação de Débito;
- · Consultar Pagamentos Realizados;
- Acompanhar Registros de Atendimento;
- Realizar Negociações de Débito;
- Consultar Histórico de Consumo;
- Alterar Vencimento da Conta:
- Retirar Certidão Negativa de Débito;
- Solicitação de Conta em Braille.

Abaixo temos um exemplo da tela inicial de acesso.



Figura 1 - Tela inicial da Loja Virtual

Last update: 31/08/2017 01:11

Clicando, por exemplo, em pagamentos.

Consultar pagamento

, o cliente acessa a tela de consulta de



A seguir, vamos analisar a funcionalidade disponível para efetuar o parcelamento no cartão de crédito.

Módulo de Pagamento por Cartão de Crédito

A **Consenso** inovou em sua loja virtual ao incluir a funcionalidade de integração dos adquirentes através do gateway **BrasPag**. Agora é possível disponibilizar no atendimento essa opção ao cliente, que poderá efetuar seu parcelamento com cartão de crédito, pagando uma entrada para reduzir o impacto no limite dos cartões.

A opção de efetuar parcelamento com cartão de crédito está disponível na loja virtual para uso privado e restrito do atendente, que entra com os dados sensíveis do cartão de forma segura, respeitando as recomendações da certificação de segurança PCI-DSS (Payment Card Industry – Data

29/11/2025 20:17 3/8 Loja Virtual

Security Standard). Porém, dependendo da solicitação da Companhia de Saneamento, a opção também pode ficar disponível diretamente para o cliente na própria página da loja virtual.

Entenda o Processo de Pagamento

Ao optar por utilizar um serviço de pagamento por cartão é fundamental que entendamos como funciona o modelo macro do negócio. Na figura 3 é possível identificar as três opções de integração.

1. Integração Direta do Adquirente:

- 1. Como funciona: Neste modelo, a integração sistêmica ocorre diretamente com o Adquirente como **Cielo** ou **Rede**. Você utiliza a API do adquirente e implementa as funcionalidades de integração ou utiliza os serviços de check-out.
- 2. Vantagens: Em geral a curva de desenvolvimento é curta, levando rapidamente uma solução para o **Go-Live**.
- 3. Desvantagens:
 - 1. Quando é necessário utilizar especificidades de integração, é necessário homologação de segurança.
 - 2. Se houver necessidade de mudar de contrato com o adquirente será necessário mudar a implementação da loja virtual.
 - 3. Em casos de baixo volume de transações, o acesso ao suporte e aos executivos de negócio poderá ser dificultado, uma vez que a adquirente, em geral, integra com grandes consumidores.

2. Integração através de Sub-Adquirentes:

- Como funciona: Através de serviços como Pay-Pal, Pag Seguro, Mercado Pago, BCash, entre outros, você utiliza um meio de pagamento desenvolvido por uma empresa terceirizada, com pouca ou nenhuma possibilidade de integração. Entretanto é oferecida uma solução completa.
- 2. Vantagens: O serviço oferece uma série de vantagens para entregar uma solução rápida. Em geral basta colocar um botão em sua loja virtual. Alguns sub-adquirentes oferecem integração através do smartphone com leitor de cartão.
- 3. Desvantagens:
 - 1. Não é possível customizar a experiência do usuário com a interface do subadquirente
 - 2. Em geral, a taxa é alta, uma vez que o valor agregado está incluído no pacote.
 - 3. O float é gerenciado por cada sub-adquirente.

3. Integração através de Gateway de Pagamento:

- 1. Como funciona: Os gateways são empresas responsáveis por disponibilizar um conjunto de APIs para comunicação com os Adquirentes, podendo armazenar os dados do cliente e o número do cartão de crédito que são passados pela loja virtual.
- 2. Vantagens:
 - 1. Não há necessidade de homologação do sistema.
 - 2. Seu sistema se torna independente de Adquirente, podendo aceitar qualquer cartão do mercado.
 - 3. O gateway é PCI-DSS Compliance.
 - 4. Você pode contratar serviços de conciliação e anti-fraude avulso.
- 3. Desvantagens: Esse modelo apresenta poucas desvantagens, uma vez que torna a integração segura e flexível. Porém, o gateway é remunerado por quantidade de transações, assim, o volume de transações lhe dará maiores condições de negociar melhores tarifas.

A opção 3 foi escolhida pela **Consenso** como a alternativa mais segura e flexível para o cliente, uma vez que ele pode contratar o serviço através de seu correspondente bancário ou mesmo através do contrato com Adquirente.



Efetuando o Processo de Parcelamento com Cartão de Crédito

Para efetuar o parcelamento de débitos na loja virtual, o cliente tem a opção de escolher a forma de cobrança entre cartão de crédito ou cobrança em conta.

29/11/2025 20:17 5/8 Loja Virtual

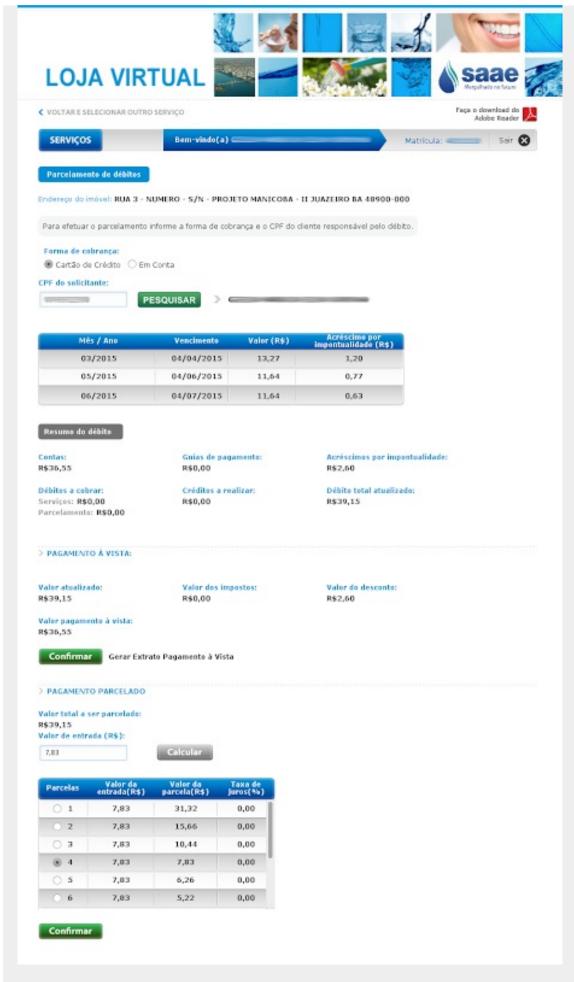


Figura 6 - Parcelamento por Cartão de Crédito

Last update: 31/08/2017 01:11

Caso escolha a opção de cobrança **Em Conta** e confirme o parcelamento, este é realizado normalmente, com as parcelas incluídas nas contas posteriores do imóvel.

Caso escolha a opção de cobrança **Cartão de Crédito** e confirme o parcelamento, o sistema exibe uma tela de confirmação na qual é solicitada a bandeira do cartão utilizado:



Selecionada a bandeira, o sistema realiza a integração com o **gateway BRASPAG** e exibe uma tela solicitando os dados do cartão de crédito, retornando para o GSAN se o parcelamento com o cartão foi aprovado ou reprovado.

29/11/2025 20:17 7/8 Loja Virtual



Caso o pagamento seja reprovado, é exibida a mensagem **Pagamento com o cartão de crédito informado foi recusado pela operadora**. Caso o pagamento seja aprovado, o parcelamento é efetuado e o termo de parcelamento é exibido:

SSARE JUAZEIRO-BA	Parcelamer CNPJ: 14.659.593/0001-07		PAG 2/3 30/09/2015 15:50:27
	TERMO DE COMPROMISSO PARA	A PAGAMENTO PARCELADO	•
O Consumido: acréscimos	contas e Consumo, c acima citado conhecendo a pro legais abaixo demonstrados, v te as contas em atraso, sendo q	em requerer o parcela	amento do débit
Nestes termos	, pede deferimento,		
ASSIN	IATURA DO NEGOCIANTE	MATRÍCULA: INTERNE	et

Figura 9 - Termo de Parcelamento

Para confirmar o parcelamento no cartão de crédito clique aqui.

Para registrar o movimento do cartão de crédito clique aqui.

Atenção: o parcelamento feito via cartão de crédito só pode ser desfeito por usuários com permissão especial para essa ação. Estes devem alertar que o parcelamento foi feito via cartão de crédito, solicitando uma confirmação extra para desfazer. Para os usuários que não tenham permissão especial é exibida uma mensagem informando que o parcelamento foi feito via cartão de crédito e que não é possível desfazer o parcelamento sem permissão especial.

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:loja&rev=1446637300

Last update: **31/08/2017 01:11**

